



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº



000822

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de leis a retirada do Projeto de Lei nº 113/2023.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 113/2023.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para realização de estudos de revisão do mesmo. Assim, requeiro a aprovação.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2023.

JANAD MARQUES DE
FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por
JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.05.10 08:57:09 -03'00'

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual

*Depliro a solicitação e enca-
minhe-se à secretaria para
as devidas providências.
Realma, 23/05/2023.*

Dep. Amélio Cayres
Presidente

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P62a71eb9203b65f7c9badb7ae84cbaeeK8913	Tipo de Proposição: Requerimento
Autor: PROFESSORA JANAD VALCARI	Enviada por: JANAD VALCARI (dep.janad.valcari)
Descrição: Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa a retirada do Projeto de Lei nº 113/2023.	Data de Envio: 16/05/2023 13:36:13

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PROFESSORA JANAD VALCARI

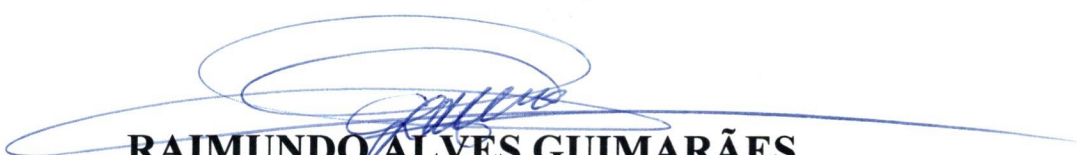




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminho a **DIRLEG** o Projeto de Lei nº **113/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Professora Janad Valcari** que, “Institui o Programa Criança e Adolescente Protegidos”, em cumprimento ao art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis sobre a **Retirada** pela autora do presente Projeto de Lei acima mencionado, que encontrava em tramitação na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões